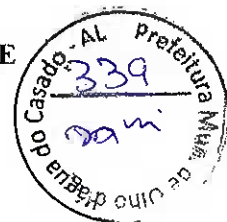


ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.0006/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 05/07/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A PROPOSTA DE EQUIPAMENTO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 29730002, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O CENTRO DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, CNES 2719797**, especificados no lote de itens de nº 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

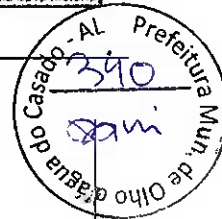
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

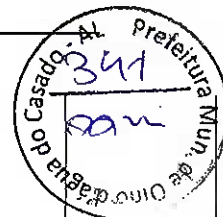
**IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.935.956/0001-41, Endereço: Avenida Belmiro Amorim, nº 535, Letra A, Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57.082-000, Fone: (82) 3324-2127, E-mail: itmaterialmedicohospitalar@gmail.com, neste ato representado por seu empresário Sr. **CAIO MATHEUS PIMENTEL MARTINIANO**, portador do CPF nº 118.860.034-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|------|-------|------------------|----------------|----------------|
|------|---------------|------|-------|------------------|----------------|----------------|

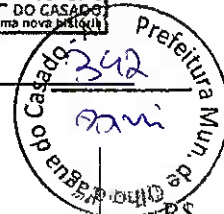
Dani



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |                 |             |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------------|-------------|---------------|
| 1 | <b>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)</b><br>Capacidade 75 litros Peso 78 kg ; Câmara aço inox Dimensões da câmara 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento) Dimensões do autoclave 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); Potência 2000 w; Pressão de trabalho 1 kgf/cm <sup>2</sup> Temperatura padrão O.M.S até 121°C Segurança 16 dispositivos de segurança Tensão/Corrente nominal 220 V / 5 A Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio Registro da Anvisa 10430810009.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 3  | Stermax / Extra | R\$7.900,00 | R\$ 23.700,00 |
| 2 | <b>Balança Antropométrica Adulto</b> - Balança médica antropométrica digital para adultos dispõe de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. A plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários até o final da coluna: 100cm Peso 20,9kg Dimensão do Produto 52x34x120cm Pesagem até 200kg Display Led vermelho com 6 dígitos Consumo 10W Fonte Bivolt Dimensões Plataforma: 40x40cm, altura do piso Altura pés reguláveis em borracha sintética Itens inclusos régua antropométrica.                                                                                                                                               | UNID | 3  | Welmy / W200a   | RS1.800,00  | R\$ 5.400,00  |
| 3 | <b>Balança Digital Portátil - INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b> Modelo: W200M Capacidade: 200 Kg Carga Mínima: 1 Kg Divisão: 50g Dimensão da plataforma (cm): 39 x 34 Peso bruto: 13,000 kg Peso Líquido: 11,800 kg Altura (cm): 20 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 61 Volume (m3): 0,0543 <b>MAIS INFORMAÇÕES:</b> Display Digital com 06 dígitos; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (bivolt); Consumo de 8 VA; Alça fabricado em baquelite; Plataforma em chapa de aço carbono; Pintura eletrostática epóxi branca ou cinza; Tapete adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM | UNID | 8  | Welmy / W200m   | RS1.800,00  | R\$ 14.400,00 |
| 4 | <b>BALDE A PEDAL</b> - Material e tampa de aço inox/ capacidade de 50L, tipo de abertura pedal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 37 | Ecobin / Lp008  | R\$ 400,00  | R\$ 14.800,00 |



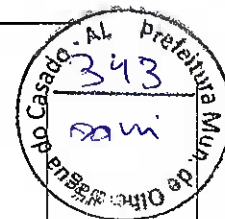
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |                   |             |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-------------------|-------------|--------------|
| 5 | <p><b>Carro Maca Simples</b> - A maca é uma estrutura retangular com uma superfície plana e uma série de grades ao redor da cama que ajudam a manter o paciente seguro e confortável enquanto está deitado. As grades também servem como uma medida de proteção para pacientes que correm risco de cair da cama, como idosos ou pacientes com problemas de mobilidade. O suporte para soro é uma haste que fica acoplada à maca, na qual é possível pendurar bolsas de soro, medicações ou outros fluidos necessários para o tratamento do paciente. Isso permite que o paciente receba os cuidados médicos necessários enquanto permanece deitado na maca, sem a necessidade de se levantar ou deslocar para outra área. Essa combinação de maca com grades e suporte para soro é uma ferramenta importante para os profissionais de saúde, pois permite que eles prestem os cuidados necessários aos pacientes de forma segura e eficiente, sem comprometer a mobilidade ou o conforto do paciente. Medidas montada: 200cm x 60cm x 80cm Estofado: D-28 Capacidade 350kg Peso médio 30kg Estrutura tubos de aço inox Revestimento corino</p>                         | UNID | 2 | Moveplast / Ms01  | R\$2.600,00 | R\$ 5.200,00 |
| 6 | <p><b>Carro para transporte de materiais (diversos)</b> - Dimensões (C x L x A): 77.00 x 38.50 x 37.50 centímetros Peso: 29.50 Kg O carro para limpeza profissional amarelo proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies! O Carro Funcional transporta com praticidade todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde Doblô 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora previne acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos. Itens Inclusos: Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas 01 Cabo Telescópico - 1,40m 01 Garra Plástica Euro 01 Refil I Loop com cinta 320 g 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado 01 Pá Pop 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm.</p> | UNID | 1 | Bralimpia / Nº 03 | R\$2.250,00 | R\$ 2.250,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |                         |               |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------------------|---------------|-----------------|
| 7  | <b>Central de Nebulização - Características</b><br>Aparelho com 4 saídas.<br>Suporte para máscaras Kit de nebulização<br>Compressor isento de óleo Potência 1/3 ou 1/4<br>hp 50/60hz Rotação 1.750 RPM 40 ou 80 libras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2  | Inaloclin /<br>Sam-5004 | R\$2.000,00   | R\$<br>4.000,00 |
| 8  | <b>Detector Fetal Descrição do produto:</b> • Modelo<br>de mesa compacto, leve e de fácil operação; •<br>Desligamento automático; • Bateria recarregável;<br>• Visor LCD; • Com alto-falante de alta<br>performance; • Acompanha cabo para recarregar;<br>• Entrada para fone de ouvido; • Porta USB para<br>transmissão de dados; • Display com curva da<br>FHR; • Alimentação BIVOLT; Especificações<br>Técnicas: • Sensibilidade: a partir de 9-12<br>semanas;<br>• Tamanho: 135mm x 100mm x 49mm; • Peso:<br>aprox. 400g.; • Bivolt (acompanha carregador);<br>• Visor LCD: 60mm x 50mm;                                                                                                                                                                                              | UNID | 12 | Bic /<br>Mesa531102     | R\$<br>700,00 | R\$<br>8.400,00 |
| 9  | <b>Esfigmomanômetro Adulto - Composição</b><br>Braçadeira: Confeccionada em material<br>antialérgico em tecido nylon com fecho de<br>contato; Manguito: Bolsa com tubos interligados<br>entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada<br>em PVC antialérgico, isento de látex; Pêra:<br>Confeccionada em PVC antialérgico, isento de<br>látex de alta resistência, usada para inflar o<br>manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado,<br>usada para comandar a entrada e saída do ar;<br>Manômetro: Instrumento usado para aferir a<br>pressão arterial. Especificações Técnicas:<br>Tamanho: Adulto; Dimensões: Comprimento:<br>52cm; Largura: 14cm; Circunferência: 18 a 36<br>cm. Fabricante: BIC; Registro MS:<br>80540449001; Garantia: 3 anos contra defeitos<br>de fabricação. | UNID | 12 | Premim /<br>Esfh20pr_v  | R\$<br>85,00  | R\$<br>1.020,00 |
| 10 | <b>Estetoscópio Adulto - COMPOSIÇÃO:</b><br>Auscultador e Haste: Aço inox de alta<br>durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas<br>em ambos os lados, para uso adulto; Anéis:<br>Para evitar o toque e sensação de frio para o<br>paciente; Olivas: Em silicone, macias e<br>anatômicas; Tubo: Em forma de Y em PVC;<br>Acessórios: Acompanha um par de olivas e duas<br>membranas sobressalentes; Embalagem:<br>Individual, acondicionado em caixa de papelão,<br>acompanha berço em espuma.<br><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Tamanho:<br>Adulto/ Pediátrico Comprimento total: 76 cm<br>Peso: +/- 0,170 g                                                                                                                                                                        | UNID | 4  | Premim /<br>Rappaport   | R\$<br>56,00  | R\$<br>224,00   |

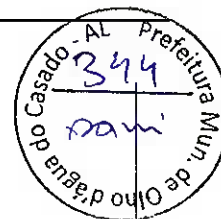
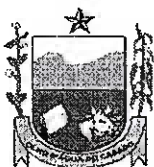
ami

JA

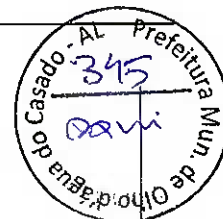


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |   |                                 |             |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------------------------|-------------|--------------|
| 11 | <b>Foco refletor ambulatorial</b> - Características:<br>· Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos;<br>· Com haste superior flexível e cromada.<br>Pedestal com haste inferior pintada;<br>· Altura variável entre 100 e 150cm;<br>· Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência;<br>· Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando e segurança ao equipamento.<br>· Alimentação elétrica automática de 127 a 220 v.<br>50/60 Hz;<br>· Lâmpada de LED (luz fria e branca).<br>· Peso líquido 3 kg;<br>· Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;<br>· Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2 Peso 3kg<br>Dimensões Comprimento: 15cm Largura: 10,5cm<br>Altura: 106cm | UNID | 2 | Vale Hospitalar / Cirúrgico Led | R\$ 600,00  | R\$ 1.200,00 |
| 12 | <b>Lanterna Clínica</b> - Detalhes Técnicos Tipo de lâmpada: Led Material da lanterna: Alumínio Fluxo luminoso (lúmens): 8 lúmens Alimentação da lanterna: 1 pilha AAA Diâmetro da lente da lanterna: 12 mm Comprimento total da lanterna: 110 mm Cor da lanterna: Prata e preta Garantia (CDC): Garantia legal: 90 dias Peso: 45g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2 | Mikatus / Led                   | R\$ 80,00   | R\$ 160,00   |
| 13 | <b>Mesa Ginecológica</b> - Espuma com densidade 26 revestida em courvin automotivo que possui grande resistência e sendo de fácil higienização com pano e produto de limpeza neutro. Peso 20kg Dimensão da embalagem 83x53x123cm Material de fabricação Aço Espuma D-26 Revestimento Courvin Dimensões do Leito 82cm x 51,5 cm Limite de peso 120kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2 | Moveplast / Mg01                | R\$1.500,00 | R\$ 3.000,00 |

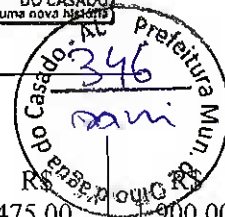
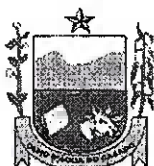




|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |   |                |             |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------|-------------|--------------|
| 14 | <p><b>Otoscópio Simples</b> - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.- Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.- Fácil substituição da lâmpada Xenon.- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado.- Possui conveniente clipe que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso- Acionamento através de botão liga/desliga integrado.- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.- Cabo aplicável com todas as cabeças Omni 3000.- Não contém látex. Kit sobressalente que acompanha o produto:07 Espéculos Auriculares 2.5mm07 Espéculos Auriculares 4.0mm01 Estojo Macio MD acolchoado para otoscópio e seus acessórios Benefícios:- Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.- Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido.- Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões.- Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes.- Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Informações técnicas:- Transmissão da Luz: Fibra Óptica- Lâmpada: Xenon- Material da Cabeça: ABS e Aço Inox- Material do Cabo: Metal- Acabamento do Cabo: Termoplástico- Tensão: 2.5VAlimentação: 2 pilhas AA- Botão Liga/Desliga: Possui- Clipe de Bolso: Possui- Lente de aumento: 3 vezes comprimento Total: 162cm- Peso Total: 85g</p> | UNID | 5 | MD / Omni 3000 | R\$1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------|-------------|--------------|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |                       |             |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------------------|-------------|---------------|
| 15 | <b>Oftalmoscópio</b> • Cor: Azul; • Altura Total: 17,5 cm; • Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; • Largura da Cabeça: 3,3 cm; • Faixa de Dioptria: -20 a +20; • Tipo de Lâmpada: LED SureColor; • Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; • Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); • Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA não incluído; • Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens Andor): .20 a .50 Lúmens; • ípos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; • Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1. • Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); • Campo de iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; • Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20; • Conteúdo: 01 Oftalmoscópio Welch Allyn Pocket Plus LED 12880 Azul, 01 protetor anti-impacto branco e 01 azul, 01 estojo e manual de instruções. | UND | 1 | Welch Allyn / Hpx 28  | R\$1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 16 | <b>Cadeira para coleta de sangue</b> - Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1 | Moveplast / Cc01      | R\$ 850,00  | R\$ 850,00    |
| 17 | <b>Cama elástica proprioceptiva</b> - com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti- ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1 | Arktus / Profissional | R\$ 500,00  | R\$ 500,00    |
| 18 | <b>Concentrador de Oxigênio</b> - tipo estacionário/capacidade de até 5L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2 | Gaslive / 5L          | R\$6.673,00 | R\$ 13.346,00 |
| 19 | <b>Escada Digital em Madeira para Reabilitação</b> - Utilizada para realizar a amplitude de movimento de ombro e dedo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 2 | Arktus / Digita_33dg  | R\$ 400,00  | R\$ 800,00    |
| 20 | <b>Biombo</b> - Dimensões:; Medidas Montadas: 50cm x 182cm x 177 cm; Medidas fechada: 50cm x 66cm x 177cm; Cortinas: em algodão cru (bege); Pintura: eletrostático epóxi na cor: branca; Estrutura: estrutura tubular em aço redondo; Peso médio: 10kg; Revestimento: corino cipatex; Pés: com rodízios giratórios de 2" de diâmetro; Movimentação: em 360 graus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2 | Moveplast / Bb003     | R\$ 575,00  | R\$ 1.150,00  |
| 21 | <b>Escada com 2 degraus</b> - Material de confecção: aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | Moveplast / E2        | R\$ 160,00  | R\$ 320,00    |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |                         |                |              |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------------------|----------------|--------------|
| 22           | Seladora – Aplicação/Tipo: grau cirúrgico/manual.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 4 | Biovox / Grau Cirurgico | R\$ 475,00     | R\$ 1.900,00 |
| 23           | Balde/lixreira: CAPACIDADE   MATERIAL DE CONFECCÃO: DE 11 ATÉ 20 L   AÇO OU FERRO PINTADO                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 4 | Ecobin / Lp003          | R\$ 220,00     | R\$ 880,00   |
| 24           | Armário Vitrine Hospitalar com 02 portas - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fabricado em aço carbono 25 x 25mm com acabamento em pintura epóxi, porta com fechadura cilindrada, porta e laterais de vidro cristal de 03mm, 04 prateleiras de vidro cristal de 04mm. DIMENSÕES: Comprimento: 0,66cm, profundidade: 0,40cm, altura: 1,65m. | UND | 5 | Moveplast / Av03        | R\$1.400,00    | R\$ 7.000,00 |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |                         | R\$ 119.500,00 |              |

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

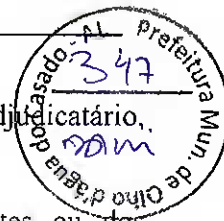
4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no Aviso de Contratação Direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

ami

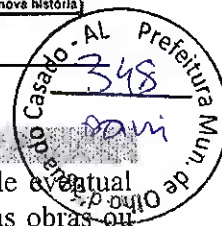
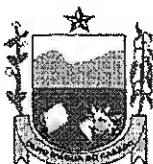
AA





- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação Direta; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ARP.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Davi



## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

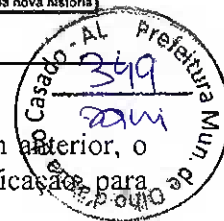
6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Dani



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

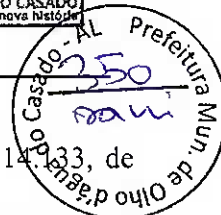
8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou





8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta ARP, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou ao aviso de contratação direta.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão ou entidade gerenciadora e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de julho de 2024.

Davi

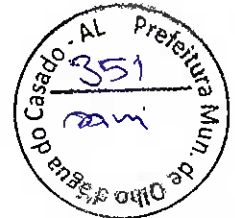


ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



JOSE DOS  
SANTOS:3057  
8175487

Assinado de forma  
digital por JOSE DOS  
SANTOS:30578175487  
Dados: 2024.07.25  
09:12:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL  
JOSÉ DOS SANTOS  
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente  
CAIO MATHEUS PIMENTEL MARTINIANO  
Data: 24/07/2024 15:36:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CAIO MATHEUS PIMENTEL MARTINIANO  
CPF Nº 118.860.034-67

Dani Nóbrega Bezerra da Rocha  
TESTEMUNHA  
CPF Nº 085.330.534-01

Joze Pereira da Silva Junior  
TESTEMUNHA  
CPF Nº 113.344.844-92